



Política de Direitos Humanos

1. Introdução

A ArcelorMittal é a maior siderúrgica do mundo, com operações em mais de 60 países. A Companhia opera plantas de fabricação e distribuição de aço, bem como minas de minério de ferro e carvão. A Política de Direitos Humanos da ArcelorMittal expressa nossa responsabilidade em respeitar todos os Direitos Humanos, em linha com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (UN Guiding Principles on Business and Human Rights - UNGPs). Esta política está focada nas áreas identificadas como prioritárias para o nosso setor.

Esta Política é derivada do seguinte:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e das duas Convenções Internacionais que constituem a Declaração Internacional dos Direitos Humanos;
- Declaração dos Princípios Fundamentais e Direitos Trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT); e
- Pacto Global das Nações Unidas. Para fins desta Política, os documentos acima serão conjuntamente denominados "Declarações Internacionais de Direitos Humanos".

2. Objetivo

A Política de Direitos Humanos da ArcelorMittal estabelece os princípios para os nossos atos e comportamentos com relação aos direitos humanos. Espera-se que a Política e as práticas associadas fortaleçam ao longo do tempo conforme os procedimentos operacionais da Companhia criem um ambiente no qual os direitos humanos são respeitados, e ainda ajudem a garantir que nós não nos envolvamos em atividades que violam direta ou indiretamente, direitos humanos.

3. Escopo

Esta Política é aplicável a todos os empregados das subsidiárias e afiliadas da ArcelorMittal em todo o mundo. Além disso, nossos subcontratados que prestarem serviços em nossas instalações também deverão observar o disposto nesta Política. Nós promoveremos seus princípios junto aos nossos subcontratados e fornecedores por meio do nosso Código de Fornecimento Responsável, direcionando padrões sociais e ambientais baseados na

indústria, e também engajando clientes e parceiros de negócios nessas questões.

A Política de Direitos Humanos da ArcelorMittal complementa e reúne aspectos de direitos humanos de outras políticas e diretrizes da Companhia. Tais políticas e diretrizes incluem nosso Código de Conduta Comercial, as políticas de Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Recursos Humanos e a Política Anticorrupção.

Ao implementar esta Política, nós estamos sujeitos às leis de muitos países nos quais atuamos e por isso estamos comprometidos a cumprir todas as leis aplicáveis de tais países.

Quando nossa Política, procedimentos e compromissos externos forem mais rigorosos do que as leis locais, nós atuaremos de acordo com os nossos padrões. Quando a lei local for menos rigorosa do que as Declarações Internacionais de Direitos Humanos, nós nos esforçaremos para desenvolver uma resposta caso a caso e aplicaremos nossa Política como diretriz. Quando as leis locais nos proibirem de defender determinados aspectos desta Política, nós cumpriremos tais leis, buscando respeitar os direitos humanos.

4. Compromissos e disposições específicas

4.1. Compromissos perante as partes interessadas

Empregados: Temos o compromisso de respeitar os direitos humanos de nossos empregados. Nós desenvolvemos nossas políticas trabalhistas com o objetivo de alcançar a aplicação uniforme em todo o mundo dos aspectos relevantes contidos nas Declarações Internacionais de Direitos Humanos. Temos o compromisso de treinar nossos empregados para conhecerem e respeitarem os direitos humanos no ambiente de trabalho e nas comunidades locais diretamente afetadas por nossas atividades.

Parceiros comerciais: Nós buscamos respeitar e promover os direitos humanos ao nos relacionarmos com subcontratados, fornecedores, clientes, joint ventures e outros parceiros. Faremos isso, conforme o caso, por meio de envolvimento pró-ativo, monitoramento, certificação e disposições contratuais. Os fornecedores que operam ou comprem de áreas na quais identificamos nossos riscos mais graves serão o foco principal desse compromisso.

Comunidades locais: Nós buscamos respeitar os direitos humanos dos povos locais potencialmente afetados e desenvolver o conhecimento das culturas, dos costumes e valores vigentes em nossas comunidades locais por meio de um diálogo inclusivo e aberto com as pessoas afetadas por nossas atividades. O Procedimento de Envolvimento dos Stakeholders Externos da ArcelorMittal (ArcelorMittal External Stakeholder Engagement Procedure) exige que nós tenhamos um diálogo aberto e inclusivo com as comunidades locais, incluindo o envolvimento de grupos frequentemente com pequena representação tais como mulheres, crianças e povos indígenas.

4.2. Disposição específicas

Saúde e Segurança

Promoção de Saúde e Segurança A ArcelorMittal tem o compromisso de trabalhar por uma meta de nenhum acidente, ferimento e pelo bem estar geral no ambiente de trabalho. Isso é endossado pelas Políticas e Procedimentos de Saúde e Segurança que promovem nossa filosofia de Aço Seguro e Sustentável.

Trabalhista

Promoção da Liberdade de Associação A ArcelorMittal defende a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito a negociações coletivas. Nós também trabalhamos junto com nossos subcontratados e fornecedores para alcançar esse princípio.

Eliminação do Trabalho Forçado ou Compulsório, Tráfico de Pessoas e todas as formas de Escravidão Moderna

A ArcelorMittal é contrária ao uso de trabalho forçado ou compulsório, tráfico de pessoas e qualquer forma de escravidão moderna, tanto em suas próprias operações quanto em sua cadeia de suprimentos. Nós trabalhamos junto aos nossos subcontratados e fornecedores, incluindo por meio de auditorias em nossa cadeia de suprimentos, para evitar benefícios indiretos advindos da promoção de tais práticas ilegais.

A ArcelorMittal também se comprometeu a divulgar anualmente o progresso na eliminação da escravidão e do tráfico de pessoas a partir de suas próprias operações e por meio de sua cadeia de suprimentos.

A ArcelorMittal assegurará que os mecanismos operacionais de reclamações permitam que os casos de trabalho forçado sejam submetidos e endereçados.

Abolição do Trabalho Infantil

A ArcelorMittal é contrária ao uso de mão-deobra infantil. Nós iremos trabalhar juntamente com nossos subcontratados e fornecedores para impedir e eliminar quaisquer casos de trabalho infantil de maneira consistente com os melhores interesses da criança.

Eliminação de Discriminação Ilegal no Ambiente de Trabalho

A ArcelorMittal está empenhada em garantir que cada empregado e potencial empregado seja tratado de forma justa e digna. Assim sendo, qualquer prática discriminatória ilegal baseada na raça, cor, sexo, orientação sexual, idade, religião, etnia, nacionalidade ou origem social, situação financeira, opinião política ou outra, deficiência, origem

ou qualquer outro fundamento não será tolerada. A Companhia procura proporcionar a todos os empregados as mesmas oportunidades de crescimento, sem discriminação.

Eliminação de Assédio e Violência

A ArcelorMittal está comprometida em promover um ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de assédio, exploração, abuso ou violência conforme definidos pelas leis da cada um dos países em que nós atuamos.

Remuneração e Salário Competitivos

A ArcelorMittal visa pagar salários competitivos baseados em avaliações do mercado local e busca proporcionar pelo menos uma remuneração proporcional a cada empregado.

Defesa das Condições de Trabalho

A ArcelorMittal cumpre todas as leis relativas às condições de trabalho, inclusive as leis sobre jornada de trabalho e horas extras e cumprirá t o d o s o s a c o r d o s n e g o c i a d o s c o m o s representantes de nossos empregados.

Comunidades Locais

Prevenção de Reassentamentos Involuntários A ArcelorMittal busca evitar reassentamentos involuntários. Nas situações em que isso for inevitável, nós nos comprometemos a cumprir todas as diretrizes estabelecidas pelo governo federal ou pelas autoridades regionais relativas ao reassentamento e reabilitação, e a agir de acordo com as normas internacionais sobre direitos humanos sobre a matéria, incluindo os Padrões de Pe r f o r m a n c e d a I n t e r n a t i o n a l F i n a n c e Corporation - IFC .

Respeito aos Direitos das Populações Indígenas

A ArcelorMittal respeita os direitos das Populações Indígenas conforme definidos pelas normas nacionais e internacionais emergentes aplicáveis.

Adoção de Planos Adequados de Segurança

A ArcelorMittal visa garantir que a segurança de nossas operações e nosso envolvimento com as forças de segurança pública e privada estejam de acordo com as leis do país em questão e com as normas e diretrizes internacionais aplicáveis, tais como os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos. Nós iremos adaptar nossos planos de segurança para equilibrar a necessidade de segurança e o respeito aos direitos humanos.

Desenvolvimento de Práticas para Uso do Solo e da Água

A ArcelorMittal trabalha pelo entendimento e aplicação de práticas seguras para uso do solo e da água de acordo com as práticas internacionais emergentes, ao mesmo tempo em que respeitando os direitos humanos e apoiando nossa Política Ambiental.

Governança e responsabilidade

A responsabilidade pela implementação desta Política é do executivo mais sênior responsável por cada segmento de negócio, e por nosso sistema integrado de suprimento. Tais executivos reportarão ao Presidente do Conselho de Administração, pelo menos uma vez por ano, as questões relevantes relacionadas a direitos humanos em nossas operações ou cadeia de suprimentos.

Confidencialidade

A ArcelorMittal está comprometida na adoção de ações para assegurar a observância dessa Política. Pessoas que sejam vítimas ou testemunha de qualquer descumprimento aos princípios estabelecidos nesta Política devem fazer um relato por meio do Canal de Denúncias – o relato será tratado com total confidencialidade e poderá ser feito de forma anônima, a critério do denunciante. Em linha com nossa Política sobre Denúncias, informações relacionadas à tais relatos serão acesa da pena se os empregados e terceiros estritamente necessários para a apuração dos fatos e condução das investigações.

Consequências de violações da Política

Violações à esta Política podem ensejar a adoção de medidas disciplinares ou outras medidas permitidas por lei. O processo de avaliação quanto à apuração dos fatos, incluindo a investigação deve ser justo, imparcial e transparente. Com base nas conclusões obtidas a ArcelorMittal irá adotar as medidas necessárias, bem como irá cooperar com as autoridades e poderá, quando apropriado, adotar medidas legais contra os empregados que tiverem adotado comportamento inapropriado em relação ao que consta descrito nesta Política.

5. Implementação

A implementação desta Política de Direitos Humanos pela Companhia ocorre por meio dos nossos procedimentos de auditoria, bem como de intervenções específicas, e deverá se fortalecer ao longo do tempo à medida que as operações locais preparem planos relacionados aos nossos 10 efeitos de desenvolvimento sustentável, e a orientação corporativa foque cada vez no potencial de graves problemas relacionados aos direitos humanos. A implementação é suportada pelas áreas de Suprimentos, Recursos Humanos, Auditoria Interna, Compliance, Comunidade, Meio Ambiente e Responsabilidade Corporativa. Caso qualquer empregado tome conhecimento de questões relevantes relacionadas a direitos humanos em nossas operações ou na cadeia de suprimentos, deverá informar, com a maior brevidade possível, o executivo sênior responsável pelo segmento de negócio, e compartilhar esta informação com os times de Compliance e Responsabilidade Corporativa.

Esta Política é uma declaração universal para as demais normas e procedimentos, tais como o Código de Fornecimento Responsável, o Procedimento de Envolvimento dos Stakeholders Externos da ArcelorMittal, e o Manual de Mecanismos de Reclamações Coletivas, que serão desenvolvidos pela ArcelorMittal sobre questões específicas de direitos humanos, conforme necessário.

Esta Política é endossada pelo Conselho de Administração da ArcelorMittal. Ela é suportada por um manual de orientação, treinamento e comunicações para toda a Companhia.

A ArcelorMittal irá compartilhar as melhores práticas com nossas unidades operacionais sobre os direitos com base em mecanismos de reclamação com a finalidade de estabelecer canais eficazes de reparação para as partes interessadas locais com relação a esta Política.

6. Relatórios

Nós divulgaremos publicamente nosso desempenho nesses processos em nosso Relatório Anual ou em outra publicação disponível no canal do relatório de sustentabilidade em nosso site: <https://corporate.arcelormittal.com/sustainability/human-rights>.

7. Revisão e monitoramento

A ArcelorMittal irá periodicamente revisar a Política e sua implementação com relação à sua adequação e eficácia.

A ArcelorMittal poderá vir a contratar terceiros independentes para monitorar o cumprimento desta Política pela Companhia.

Nós também estamos abertos para receber opiniões e conversar com pessoas interessadas. Todas as opiniões e comentários sobre esta Política devem ser enviados para crteam@arcelormittal.com.

Lakshmi N. Mittal
Presidente do Conselho de Administração e CEO